



---

## Conselho de Administração

*O IPREM é administrado, na instância deliberativa, pelo Conselho de Administração.*

---

O IPREM é administrado, na instância deliberativa, pelo Conselho de Administração, composto por 9 (nove) conselheiros, sendo 7 (sete) eleitos dentre os servidores ativos e inativos da Administração Direta e Autárquica, 1 (um) indicado pelo Poder Legislativo e 1 (um) indicado pelo Poder Executivo. O mandato de cada membro, inclusive dos indicados é de 3 (três) anos, permitida a recondução, e é exercido sem qualquer remuneração.

Ao Conselho de Administração compete deliberar sobre: Planos de custeio, aplicação de recursos e patrimônio, plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual; Propor ao Prefeito, quando necessário, a expedição de regulamento de benefícios previdenciários; Homologar o cálculo dos benefícios previdenciários; Prestar contas anualmente, através da Assembléia Geral; Supervisionar o controle contábil dos recursos financeiros e orçamentários do IPREM; Aprovar toda e qualquer aplicação, resgate ou autorização de despesa, inclusive as de folha de pagamento de benefícios, dentre outros.

O IPREM é administrado, na instância deliberativa, pelo Conselho de Administração, composto por 9 (nove) conselheiros, sendo 7 (sete) eleitos dentre os servidores ativos e inativos da Administração Direta e Autárquica, 1 (um) indicado pelo Poder Legislativo e 1 (um) indicado pelo Poder Executivo. O mandato de cada membro, inclusive dos indicados é de 3 (três) anos, permitida a recondução, e é exercido sem qualquer remuneração.

Ao Conselho de Administração compete deliberar sobre: Planos de custeio, aplicação de recursos e patrimônio, plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual; Propor ao Prefeito, quando necessário, a expedição de regulamento de benefícios previdenciários; Homologar o cálculo dos benefícios previdenciários; Prestar contas anualmente, através da Assembléia Geral; Supervisionar o controle contábil dos recursos financeiros e orçamentários do IPREM; Aprovar toda e qualquer aplicação, resgate ou autorização de despesa, inclusive as de folha de pagamento de benefícios, dentre outros.

### Anexos

<http://iprem.mogidascruzes.sp.gov.br/uploads/pagina/1178/Ye8TRXuF0g2317SV9fClJeeUcvXm8iUV.pdf>

<http://iprem.mogidascruzes.sp.gov.br/uploads/pagina/3103/bBzL2kz14njh0QN7NJAfUEgD3Va8c20k.pdf>